

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS
ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional - São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 48, 49, 50, 51 e 52) do Estatuto Social em vigor determina e torna pública a data de **24 de maio de 2023**, para as Eleições dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Central e Regionais; Diretor e Vice-Diretor dos Departamentos Científicos e Grupos de Estudos; Representantes das regionais para que em segunda votação os mesmos elegerão os membros titulares do Conselho Deliberativo da APCD (CODEL-APCD), referente à gestão 2023/2026. Membros do Conselho Fiscal (COFI-APCD) e Eleitoral (COEL-APCD), referente à gestão 2023/2029. Conselheiros dos Conselhos Deliberativo; Fiscal e Eleitoral da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de São José do Rio Preto, quando previsto. As inscrições deverão ser feitas através de requerimentos próprios, em duas vias, enviados e protocolados na secretaria dos Conselhos da APCD-Central, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 547 – 1º andar, para a Central e na APCD Regional de São José do Rio Preto, Endereço: Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 875 – Bairro Jd. Universitário, com o encaminhamento da 1ª via dentro do prazo legal.

As inscrições para a Diretoria, Departamento Científico, Grupo de Estudo, serão por chapas Completas e para os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Eleitoral individualmente. O Prazo de inscrição encerra-se no dia **27 de março de 2023 às 20:00h** na secretaria dos Conselhos da APCD-Central e na APCD Regional São José do Rio Preto às **17:00h**.

Os candidatos ao cargo do Conselho Deliberativo APCD Central, eleitos no primeiro pleito como representantes das respectivas Regionais em 24/05/2023, reunir-se-ão até a primeira quinzena do mês de Junho nas suas respectivas Macrorregiões para elegerem por aclamação dos representantes presentes, os Conselheiros titulares e suplentes (CODEL-APCD), na proporção prevista no artigo 65 do Regulamento Eleitoral combinado com o artigo 41 do Estatuto Social da APCD Central, todo processo eleitoral será organizado pelos coordenadores da Macrorregião e conduzido pelo Delegado Eleitoral indicado pelo COEL Central, que deverá obedecer aos critérios eleitorais definidos no Regulamento Eleitoral da APCD Central.

São José do Rio Preto, 23 de Fevereiro de 2023

Thais Lancia Carramona

Presidente do Conselho Eleitoral